PREFEITURA MUNICIPAL
JUCATI
POVO E GOVERNO DE VOLTA AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 014/2010

"Homologa a Instrução Normativa **nº. 005/2010,** que define normas para os procedimentos de controle para Recebimento, Armazenamento, Guarda e Distribuição de materiais de consumo e permanente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Jucati.

DECRETA:

Art. 1º. Fica "Homologada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2010 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno – OCSCI, Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica,** que define normas para os procedimentos de controle para recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de julho de 2010.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Municipal